



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Félix Juliatti**

**INDICAÇÃO**

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI (CODEG), QUE REALIZE A LIMPEZA E CAPINA NO ENTORNO DA ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA ANA DE LYRIO, EM PORTO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que a Escola Municipal Emília Ana de Lyrio, localizada na região de Porto Grande, neste Município, encontra-se, há muito tempo, negligenciada quanto aos cuidados essenciais por parte do Poder Público;

Considerando que a vegetação alta e a falta de limpeza em seu entorno podem atrair zoonoses, principalmente, a presença de mosquitos e outros vetores de doenças;

Considerando, por fim, que a realização de serviço de limpeza e manutenção na Escola Municipal contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos estudantes, visando um ambiente mais seguro e saudável;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG), que realize a limpeza e capina no entorno da Escola Municipal Emília Ana de Lyrio, localizada na região de Porto Grande, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 06 de agosto de 2025

**Felix Juliatti**  
Vereador Municipal

**Gabinete do Vereador Felix Juliatti**

Anexo da Câmara Municipal de Guarapari  
Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260



Endereço eletrônico: [gab.ver.felixjuliatti@cmg.es.gov.br](mailto:gab.ver.felixjuliatti@cmg.es.gov.br)  
Autenticar documento em: <https://guarapari.baixa.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.